



Governo Municipal de  
**Barreira**



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

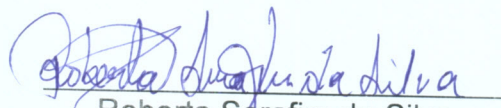
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de imóvel urbano residencial destinado ao funcionamento do P.A. (Programa de Controle de Endemias), junto a secretaria de Saúde deste Município.**

**FAVORECIDO:** MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO.

**VALOR MENSAL:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.

  
Roberta Serafim da Silva  
Presidente da CPL

